

Boletim de Serviço

Nº 43, 09 de outubro de 2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PORTARIAS.....	04
Portaria nº 154 de 05 de outubro de 2017.....	04
Portria nº 155 de 05 de outubro de 2017.....	04
Portria nº 156 de 06 de outubro de 2017.....	05
Portaria nº 157 de 06 de outubro de 2017	07

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria nº 154, de 05 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato 058/2017**, cujo objeto é a *“Aquisição de 02 (duas) máquinas unitarizadoras de medicamentos para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)”*, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Opuspac Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.

Portaria nº 155, de 05 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CLARA MARIA TREVISAN**, Enfermeira, SIAPE 1094973, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato 061/2017**, cujo objeto é o *“Comodato de 03 (três) diluidores automáticos de limpador desinfetante para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)”*, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda.

Progressão Vertical 2017 – Resultado Final

Portaria nº 156, de 6 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV do Hospital Universitário de Santa Maria, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2017:

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUSM

Ordem	Matrícula	CPF
1	2165341	757.683.210-04
2	2160017	702.965.700-44
3	2159757	968.861.020-87
4	2159874	010.903.880-04
5	2159759	017.868.600-07
6	2167419	011.112.670-30
7	2167978	015.343.670-04
8	2173442	012.064.920-90
9	2188186	630.020.600-97
10	2203628	632.953.340-72
11	2232347	017.447.690-60
12	2237678	804.493.440-53
13	2159967	011.271.820-56
14	2188084	010.402.440-25
15	2173860	928.430.930-15
16	2173493	662.403.790-34
17	2159885	004.998.220-64
18	2242790	989.773.340-04
19	2167994	979.938.590-34

20	2159755	475.906.960-72
21	2167311	013.086.110-30
22	2160712	718.336.500-00
23	2159752	005.971.540-58
24	2159981	014.249.930-75
25	2158459	933.521.070-68
26	2161556	009.870.530-00
27	2237672	008.644.240-60
28	2188092	806.396.740-20
29	2160004	005.194.870-28
30	2159763	013.993.970-95
31	2232360	921.902.000-91
32	2167928	018.639.020-31
33	2159998	999.412.360-20

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUSM

Ordem	Matrícula	CPF
1	2159742	819.756.940-15
2	1996865	023.427.050-00
3	2232307	011.232.430-42
4	1561590	000.902.300-35
5	1846023	009.152.710-44
6	2173857	911.075.980-87
7	1447972	968.613.040-34
8	1150423	014.382.840-12
9	2159727	928.006.020-15
10	1002747	015.302.620-03
11	2160003	836.280.960-49
12	1120267	012.092.510-94
13	1520067	821.003.730-72
14	2203610	031.207.269-40
15	2159700	967.793.730-87
16	2173997	025.356.710-69
17	1565651	624.881.710-34
18	1701649	938.452.780-72

19	1756534	011.744.630-07
20	1674120	992.929.120-20
21	379550	280.856.200-49
22	1310480	539.420.350-49
23	2159717	007.348.650-74
24	2159936	012.323.650-92
25	1483243	001.736.340-36
26	1208128	021.327.270-90
27	1845959	011.036.830-47
28	1843257	010.670.050-21
29	1839032	073.030.806-51
30	1998725	000.621.330-80
31	2174003	964.320.800-10
32	1116159	582.360.070-49
33	2160007	015.777.720-08
34	2188115	832.033.380-68
35	2173881	012.174.130-30
36	2173127	006.744.670-19
37	2204065	012.315.230-50
38	2167127	004.467.530-50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 6º de outubro de 2017.

Portaria nº 157, de 06 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Vertical no Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical de 2017.

Matrícula	CPF	Resultado
2232387	00338361081	Indeferido
1096025	59586150097	Indeferido
2159701	02805556011	Indeferido
2159945	00001158007	Indeferido
2167952	81770316000	Indeferido
2159697	00219408009	Indeferido
2253912	01839839040	Indeferido
2167709	83232788068	Indeferido
2167928	01863902031	Indeferido
2203677	00525591060	Indeferido
2159694	95685960034	Indeferido
2159722	00327355026	Indeferido
1785258	03374579647	Indeferido
1794498	01466650079	Indeferido
2167316	01678658030	Deferido Parcialmente
2173826	91169437087	Indeferido
2159757	96886102087	Deferido
2174096	82722846004	Indeferido
2159936	01232365092	Deferido
2188168	00980344050	Deferido

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

HUSM/UFMS-EBSERH